



OFICIO Nº 235A/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 19 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para Locação de Imóvel

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Rua João Chaves, nº 1909, Bairro Patauateua, da Proprietária ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES, CPF: 672.092.542-34, no Valor de R\$ 1.056,40 (Mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por mês, destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas contratuais correrão por conta na dotação orçamentária Exercício 2021 Função Programática 10 302 0005 2.055 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas.

Respeitando os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO

Secretário Adjunto de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de S. M. do Guamá



Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel, destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de São Miguel do Guamá

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Rua João Chaves, nº 1909, Bairro Patauateua, da Proprietária ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES, CPF: 672.092.542-34, no Valor de R\$ 1.056,40 (Mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por mês, destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
Secretário Adjunto de Saúde
Município de São Miguel do Guamá